

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PRESIDÊNCIA****PORTARIA N° 217/2025/PRES**

Redistribui o cargo ocupado pela servidora Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira para o TRE-PB, em reciprocidade, com um cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 05159/2025,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora ANA GILKA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei 6.082, de 10 de julho de 1974, decorrente da aposentadoria do servidor Francisco Bento da Silva Filho, publicada pela Portaria nº 40/TRE-PB/PTRE/ASPRE, de 28/02/2025, DOU nº 45 em 07/03/2025, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 11/12/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2431547&crc=D538EC35](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2431547&crc=D538EC35), informando, caso não preenchido, o código verificador **2431547** e o código CRC **D538EC35**.

---

05159/2025

2431547v4